**Portaria n. 440 de 18 de julho de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Oficio nº 029/2023-Setor de Gestão de Contratos, solicitação para atualização do sistema de patrimônio e o levantamento patrimonial físico das subseções de Dourados e Três Lagoas/ MS, no período de 24 a 28 de julho de 2023, baixam as seguintes determinações:

**CONSIDERANDO** o memorando nº 024/2023- SIRC, solicitação para acompanhar o fluxo do setor de registro e cadastro e realizar reuniões de alinhamento nas subseções de Dourados e Três Lagoas/ MS, no período de 24 a 28 de julho de 2023, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os Empregado públicos Thiago Flávio Ribeiro Penha e Osvaldo Sanches Junior, a realizar atualização do sistema de patrimônio e o levantamento patrimonial físico das subseções de Dourados e Três Lagoas/ MS, no período de 24 a 28 de julho de 2023.
2. Autorizar a empregada pública Michele Isis Silva Miyoshi Felício, a realizar acompanhamento do fluxo do setor de registro e cadastro, realizar reuniões de alinhamento nas subseções de Dourados e Três Lagoas/ MS, no período de 24 a 28 de julho de 2023.
3. Os Empregado públicos Thiago Flávio Ribeiro Penha, Osvaldo Sanches Junior e Michele Isis Silva Miyoshi Felício, farão jus a 4 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 24 de julho e o retorno no término da viagem, no dia 28 de julho de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar os empregados públicos Thiago Flávio Ribeiro Penha, Osvaldo Sanches Junior e Michele Isis Silva Miyoshi Felício, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 24 a 28 de julho de 2023.
5. A atividade pertence ao centro de custos despesa Administrativas.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de julho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente interino Secretária interina

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF